ADVOGADO: RAPHAEL JOSE GIRELI PERES - OAB/ES018504 FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR DESIGNADO: Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

EMENTA

ELEIÇÕES 2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS -CANDIDATO INTIMADO NOS TERMOS DO ARTIGO 52, §6°, IV, DA RESOLUÇÃO TSE 23.553/2018 -REQUERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO -PEDIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS -DEFERIMENTO -CONTAS ENCAMINHADAS ÀCOMISSÃO DE EXAME DAS CONTAS.

- 1. Tendo em vista que candidato requereu dilação de prazo para apresentação das contas dentro do prazo concedido para sua manifestação, nos termos do artigo 56, §6º, IV, da Resolução TSE nº 23.553/2018, as contas apresentadas após o escoamento do prazo legal não devem ser julgadas não prestadas, mas analisadas para fins de aprovação ou desaprovação.
- 2. Encaminhamento à Comissão de Exame das Contas de Campanha.

Victor oto

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, por maioria de votos, determinar o encaminhamento dos autos àCOCIN, designando o Dr. Adriano Athayde Coutinho para a lavratura da v. Resolução.

Sala das Sessões, 06/02/2019.

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO, RELATOR DESIGNADO

RESOLUÇÃO Nº 351/2018

ASSUNTO: Designação de Membro Efetivo para exercer as atribuições de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, designar, nos termos do artigo 6º da Resolução TRE/ES nº 147/2010, o DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA para exercer as atribuições de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de dezembro de 2018.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DRª. MARIA DO CÉU PITANGA DE ANDRADE

DR. DÉLIO JOSÉ ROCHA SOBRINHO

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

1a Zona Eleitoral

Editais